



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01  
DFD nº 15/2025 Data –10/JANEIRO/2025

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE  
CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV.**

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**  
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **9503** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **5643**

Nome/Razão Social: **SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	1	Unid.	Contratação de serviço de fornecimento de Certificado Digital do tipo e-CPF A3, em conformidade com os padrões da	185,00	185,00
02			Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 12 meses, para uso exclusivo da Câmara Municipal de		0,00
03			Agudo. O serviço inclui a emissão, instalação e suporte técnico necessário para o funcionamento do certificado em sistemas		0,00
04			informatizados, possibilitando a assinatura digital de documentos, acesso a plataformas governamentais (Receita Federal, eSocial).		0,00
Total					185,00

Destino dos Materiais/Serviços: Secretaria

**Justificativa da necessidade:** necessidades de segurança, autenticidade e conformidade com as exigências legais nas operações digitais realizadas pelo órgão público.

**Contratação prevista no plano de contratações anual:** (x) sim ( ) Não, justifique:

**Mapeamento de riscos:** ( ) sim (x) não, justifique: os serviços possuem características específicas que reduzem a possibilidade de riscos operacionais ou contratuais.

**Haverá ETP:** ( ) sim ( ) não, justifique: não é necessário devido à natureza específica e regulada desses serviços, o que torna sua contratação direta objetiva e sem alternativas viáveis de execução.

Vânia Daniela Kiefer  
Assessora Especial  
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt  
Assessor Jurídica  
Matr.031- Portaria 35/2024

**Análise do Gestor** (x) Aprovado ( ) Reprovado. Justificar

Graciela de Lima Barchet - Presidente